

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/06/2016**

**ATUALIZADA**

**PROJETOS A SEREM LIDOS**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Acrescenta parágrafo a dispositivo da Lei Complementar nº 127 de 28 de abril de 2010, que dispõe sobre o Código de Postura de Barra do Garças e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 028/2016, de 10 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a regulamentação para a terceirização de serviços de administração do trânsito nas áreas de vistoria de veículos de transporte público, fiscalização eletrônica de velocidade – Administração de pátio de veículos apreendidos – Vistoria ambiental – Remoção de veículos apreendidos – Realizações de leilões de veículos apreendidos – Campanha de educação para o trânsito, e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;  
À Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social;  
À Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente.

**PROJETO DE LEI Nº 031/2016, de 22 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe no âmbito municipal, sobre a jornada de trabalho de servidor ocupante do cargo de assistência social e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;  
À Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

**PROJETO DE LEI Nº 033/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o uso da rampa pública de lançamento de barcos e/ou pequeno ancoradouro que dê acesso aos Rios Araguaia e Garças e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**PROJETO DE LEI Nº 034/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo da Lei nº 3.715 de 04 de fevereiro de 2016”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**PROJETO DE LEI Nº 035/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2016, de 22 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2016, de 22 de Junho de 2016**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2016, de 22 de Junho de 2016**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

### **EMENDAS ADITIVAS DO PODER LEGISLATIVO**

**EMENDA ADITIVA Nº 002/2016, de 17 de Maio de 2016**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva - PDT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do

Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;  
À Comissão de Economia e Finanças.

**EMENDA ADITIVA Nº 003/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;  
À Comissão de Economia e Finanças.

**EMENDA ADITIVA Nº 004/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;  
À Comissão de Economia e Finanças.

**EMENDA ADITIVA Nº 005/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;  
À Comissão de Economia e Finanças.

**EMENDA ADITIVA Nº 006/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;  
À Comissão de Economia e Finanças.

**EMENDA ADITIVA Nº 007/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

À Comissão de Economia e Finanças.

**EMENDA ADITIVA Nº 008/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;  
À Comissão de Economia e Finanças.

**EMENDA ADITIVA Nº 009/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;  
À Comissão de Economia e Finanças.

**EMENDA ADITIVA Nº 010/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes

Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;  
À Comissão de Economia e Finanças.

**EMENDA ADITIVA Nº 011/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes

Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;  
À Comissão de Economia e Finanças.

**EMENDA ADITIVA Nº 012/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;  
À Comissão de Economia e Finanças.

**EMENDA ADITIVA Nº 013/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;  
À Comissão de Economia e Finanças.

**EMENDA ADITIVA Nº 015/2016, de 22 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva - PDT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;  
À Comissão de Economia e Finanças.

**EMENDA ADITIVA Nº 016/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**ENCAMINHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;



À Comissão de Economia e Finanças.

---

## PROJETOS A SEREM VOTADOS

---

### EMENDAS ADITIVAS DO PODER LEGISLATIVO

**EMENDA ADITIVA Nº 002/2016, de 17 de Maio de 2016**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva - PDT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**EMENDA ADITIVA Nº 03/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**EMENDA ADITIVA Nº 04/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**EMENDA ADITIVA Nº 05/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**EMENDA ADITIVA Nº 06/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**EMENDA ADITIVA Nº 07/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**EMENDA ADITIVA Nº 08/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**EMENDA ADITIVA Nº 09/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**EMENDA ADITIVA Nº 010/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**EMENDA ADITIVA Nº 011/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**EMENDA ADITIVA Nº 012/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**EMENDA ADITIVA Nº 013/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**EMENDA ADITIVA Nº 015/2016, de 22 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva - PDT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

**EMENDA ADITIVA Nº 016/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”.

### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Acrescenta parágrafo a dispositivo da Lei Complementar nº 127 de 28 de abril de 2010, que dispõe sobre o Código de Postura de Barra do Garças e dá outras providências”.

### **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO**

**JÁ COM AS EMENDAS: PROJETO DE LEI Nº 016/2016, de 15 de Abril de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentária de 2017 e similaridades nos anexos I a XXXI constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013, e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 028/2016, de 10 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a regulamentação para a terceirização de serviços de administração do trânsito nas áreas de vistoria de veículos de transporte público, fiscalização eletrônica de velocidade – Administração de pátio de veículos apreendidos – Vistoria ambiental – Remoção de veículos apreendidos – Realizações de leilões de veículos apreendidos – Campanha de educação para o trânsito, e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 031/2016, de 22 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe no âmbito municipal, sobre a jornada de trabalho de servidor ocupante do cargo de assistência social e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 033/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o uso da rampa pública de lançamento de barcos e/ou pequeno ancoradouro que dê acesso aos Rios Araguaia e Garças e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 034/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo da Lei nº 3.715 de 04 de fevereiro de 2016”.

**PROJETO DE LEI Nº 035/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”.

### **PROJETOS DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2016, de 16 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Ronaldo de Almeida Couto - PMDB, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2016, de 22 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2016, de 22 de Junho de 2016**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

### **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 025/2016, de 08 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva - PDT, que “Torna obrigatória a disponibilidade de cadeira de rodas nos estabelecimentos públicos e privados”.

**PROJETO DE LEI Nº 026/2016, de 13 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Estabelece critérios e obriga o Executivo a proceder à pintura dos prédios municipais, especialmente prédios escolares, com fotos de pontos turísticos do município”.

**PROJETO DE LEI Nº 028/2016, de 16 de Junho de 2016, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva - PDT, que “Dispõe sobre a mudança de local de feira livre”.**